

ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE BREU BRANCO PROCURADORIA DE CONTROLES INTERNOS - PROCIN

PARECER FINAL DE REGULARIDADE

Controle Interno C.A. nº 010/2021-FMMA (PE-CPL-002/2021-PMBB)

Em atendimento à determinação contida no $\$1^{\circ}$, do art. 11 da Resolução n $^{\circ}$ 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, e consonância a Resolução nº 43/2017/TCM, de 19 de dezembro de 2017, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente aos autos do Processo nº 2021.0414-01/SEMAP, referente ao Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº PE-CPL-002/2021-PMBB, que tem objeto contratação de empresa para o fornecimento de PRODUTOS ALIMENTAÇÃO, MATERIAIS DE CONSUMO, DE COPA COZINHA, MATERIAS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E HIGIENE PESSOAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. Valor total empenhado de R\$ 23.380,87 (Vinte e três mil, trezentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos. Regido pelo Contrato Administrativo nº 010/2021-FMMA, originário do Procedimento Licitatório já identificado, celebrado pelo FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BREU BRANCO - PA (27.013.643/0001-26) com a empresa ELSON DE OLIVEIRA BARBOSA LTDA, CNPJ - 23.924.068/0001-62, com base nas regras insculpidas pela Lei 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E declara ainda, que o Contrato encontra-se:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s) seguinte (s) ressalva(s):......
- () Com irregularidade(s) de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade(s) enumerada(s) a seguir:.....
- () DESERTA. Por não terem comparecido licitantes interessados.
- () FRACASSADA. Por ter comparecido licitante sem habilitação necessária ou licitante habilitável, mas que não apresentou proposta válida.
- () ANULADO. Conforme Termo de Anulação em anexo ao processo.

melhor juízo, este Controle Interno entende que 0 Contrato, supramencionados encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para providências de alçada.

Breu Branco/ Pa, 01 de Julho de 2021.

Dorivaldo Demétrio da Silva Junior Coordenador de Controles Internos